

PORTARIA Nº 016/2026 - PREDUC

“Determina vedação a designada com Agente responsável pela Unidade de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a realização e a gestão operacional de atividade fim e/ou meio no Serviço Social Autônomo Paranaeducação.”

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto nº 657, de 01 de março de 2023, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de função que, como um dos norteadores do Sistema de Controle Interno, preconiza a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases de um determinado processo visando a prevenção de erros, omissões, fraudes e o uso irregular de recursos públicos, assim como evitar o desempenho de funções incompatíveis de execução e fiscalização por um mesmo servidor; e

CONSIDERANDO as vedações e restrições consignadas na Resolução nº 55/2021 - CGE/PR, que determina o cumprimento do princípio da segregação de função, no tocante a acumulação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado a designada com Agente responsável pela Unidade de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, conforme consta da Portaria nº 120/2022 - PREDUC, a realização e a gestão operacional de atividade fim e/ou meio no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, enquanto perdurar a sua designação como agente responsável pela Unidade de Controle Interno no Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> Carlos Roberto Tamura Superintendente Decreto Estadual nº 657/2023</p>	<p><i>(Assinado eletronicamente)</i> Ciente: Marcelo Maia Controle Interno Portaria nº 14/2026 - PREDUC</p>
--	--

Correspondência Interna 082/2026.

Documento: **Portaria_n_016_2026_Segregacao_de_Funcoes_do_Controlo_Interno.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 25/05/2026 16:09 Local: PREDUC/SUPER, **Marcelo Maia (XXX.910.959-XX)** em 25/05/2026 17:01.

Inserido ao documento **2.094.408** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 25/05/2026 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a247cee2054b35129cc1f39a241ee86

do Contrato nº
4628/2026-FUNDEPAR, celebrado
com a empresa AS Sondagens
Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 25.646.442-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 4628/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa AS Sondagens Ltda, para execução de sondagem à percussão (SPT) de solos e ensaio de percolação no Colégio Estadual Princesa Isabel, localizado no município de Cerro Azul/PR.

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski – RG 5.XXX.264-5 – CPF XXX.728.898-XX e Suplente: Carolina do Rocio Nizer Picanço – RG 6.XXX.908-X – CPF XXX.589.769-XX.

II - Fiscal Titular: Davi José de Grandi – RG 12.XXX.525-X – CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185.260/D e Suplente: Mayra Alves Donato – RG 13.XXX.324.X – CPF XXX.201.619-XX - CREA/PR 184700/D, ambos pertencentes ao Quadro do Instituto FUNDEPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Amanda Ávila Daros – CREA/PR 109309/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

67595/2026

PARANAEDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 016/2026 – PREDUC**

“Determina vedação a designada com Agente responsável pela Unidade de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a realização e a gestão operacional de atividade fim e/ou meio no Serviço Social Autônomo Paranaeducação.”

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, devidamente nomeado pelo Decreto nº 657, de 01 de março de 2023, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997, CONSIDERANDO o princípio da segregação de função que, como um dos norteadores do Sistema de Controle Interno, preconiza a separação de atribuições entre servidores distintos nas várias fases de um determinado processo visando a prevenção de erros, omissões, fraudes e o uso irregular de recursos públicos, assim como evitar o desempenho de funções incompatíveis de execução e fiscalização por um mesmo servidor; e CONSIDERANDO as vedações e restrições consignadas na Resolução nº 55/2021 - CGE/PR, que determina o cumprimento do princípio da segregação de função, no tocante a acumulação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado o designado como Agente responsável pela Unidade de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, conforme consta da Portaria nº 120/2022 - PREDUC, a realização e a gestão operacional de atividade fim e/ou meio no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, enquanto perdurar a sua designação como agente responsável pela Unidade de Controle Interno no Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Assinado eletronicamente

Ciente: Marcelo Maia
Controlador Interno

Portaria nº 14/2026 - PREDUC

67442/2026



Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.